REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: SAO JOSE DAS PALMEIRAS

Relatório Anual de Gestão 2024

ERONISES FERNANDES DA SILVA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde
- o 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- o 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Região de Saúde	20ª RS Toledo
Área	182,42 Km ²
População	4.030 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/12/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6585213
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	77819605000133
Endereço	RUA TIRADENTES 1000
Email	centrodesaude@hotmail.com
Telefone	(45)3259-1062

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/12/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NELTON BRUM
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ERONISES FERNANDES DA SILVA
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADESJ123@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	4532591150

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	09.005.558/0001-34
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ERONISES FERNANDES DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	38105	39,30
DIAMANTE D'OESTE	309.109	4557	14,74
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4729	38,74
GUAÍRA	560.508	32966	58,81
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	58140	77,73
MARIPÁ	283.802	6767	23,84
MERCEDES	200.864	6136	30,55
NOVA SANTA ROSA	204.666	8535	41,70
OURO VERDE DO OESTE	293.042	7031	23,99
PALOTINA	651.228	36623	56,24
PATO BRAGADO	135.285	5939	43,90
QUATRO PONTES	114.393	4636	40,53
SANTA HELENA	758.229	26341	34,74
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	4030	22,09
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5769	18,71
TERRA ROXA	800.786	18548	23,16
TOLEDO	1197.016	158620	132,51
TUPÃSSI	310.912	8204	26,39

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua: Tiradentes	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Cleiton Luiz Pere	eira de Almeida
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1° RDQA 2° RDQA 3° RDQA					
Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa		Data de Apresentação na Casa Legislativa	
23/05/2024		26/09/2024		27/02/2025	

• Considerações

No dia 31 de março de 2025, reuniram se na sala de reuniões na Secretaria de saúde de São José das Palmeiras, para aprovação do RAG.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (Rag 2024) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, tendo como base o conjunto de indicadores definidos na PAS 2024 para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas.

O Rag deve ser elaborado, portanto, em conformidade com a PAS 2024 e indicar as eventuais necessidades de ajustes de ajuste no Plano de Saúde. É também um relatório que serve de instrumento às ações de auditoria e de controle.

Do ponto de vista da estrutura , o RAG conterá, minimamente: o resultado da apuração dos indicadores; a análise da execução da programação; (física e orçamentária); as recomendações (por exemplo, revisão dos indicadores, reprogramação). Portanto, além de apresentar o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde a partir do conjunto de indicadores definidos, o RAG, fornece as bases para o ajuste da plano e indica os rumos para a programação do ano seguinte.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	110	104	214
5 a 9 anos	112	106	218
10 a 14 anos	104	83	187
15 a 19 anos	104	97	201
20 a 29 anos	257	269	526
30 a 39 anos	292	290	582
40 a 49 anos	267	263	530
50 a 59 anos	260	262	522
60 a 69 anos	155	173	328
70 a 79 anos	107	106	213
80 anos e mais	41	39	80
Total	1809	1792	3601

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	60	56	37	54	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	30	19	21	64
II. Neoplasias (tumores)	20	61	37	59	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2	4	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	8	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	5	5	14	6
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	8	13	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	4	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	65	63	55	70	70
X. Doenças do aparelho respiratório	94	83	70	110	156
XI. Doenças do aparelho digestivo	16	11	18	28	33

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	2	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	7	12	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	3	6	3	8
XV. Gravidez parto e puerpério	24	28	31	42	45
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	11	6	9	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	41	34	28	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	14	10	10
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	298	357	328	430	536

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	10	3	1
II. Neoplasias (tumores)	7	8	8	6	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	3	4	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	6	16	13	10
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	5	7	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	1	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	8	4	8	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	31	43	51	49	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para 2024 era de 4.000 habitantes.

Em relação à mortalidade no mesmo período, o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) Secretaria de Saúde foram contabilizados no sistema local SIM, 51 óbitos no ano de 2024, residentes no Município de São José das Palmeiras.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	800
Atendimento Individual	12.227
Procedimento	10.143
Atendimento Odontológico	708

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 26/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	179	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clinicos	677	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 26/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	179	-		
Total	179	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS NA UBS:

Atendimentos Odontológicos: 647

Aferição de PA: 5.998 Testes Rápidos: 445

Visita Domiciliar ACS E ACE: 1.817 Consultas médicas na UBS:10.180 Agendamentos Consultas: 4.309 Agendamentos de Exames: 22.171

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos							
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total			
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1			
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1			
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1			
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1			
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1			
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1			
Total	0	2	4	6			

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica								
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total				
ADMINISTRACAO PUBLICA								
MUNICIPIO	4	0	0	4				
ENTIDADES EMPRESARIAIS								
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	2	0	2				
Total	4	2	0	6				

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de São José das Palmeiras possui 6 estabelecimentos prestadores de serviços ao SUS, quatro de gestão municipal;um estabelecimento de Gestão Estadual e um de Dupla Gestão;sendo assim quatro estabelecimentos são da Administração Pública e dois entidades empresariais.(fonte de dados:Cnes)

O município está vinculado a dois Consórcios, sendo esses; Ciscopar Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná e o CONSAMU- PR (consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0		
1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	4	17	4		

Postos de trabalho o	Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	50	51	48		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	5	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de São José das Palmeiras no ano de 2024 possui 55 profissionais de saúde trabalhando no SUS e 1 é bolsista do Programa Mais Médicos pelo Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia de acesso	da população a serviços d	e qualidade de a	atenção especializada	e de urgência e emergência.
	* * ,	•	• •	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	Número de convênios mantidos	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - : garantia de acesso da pop	oulação a serviços de quali	dade de ate	nção espe	cializada	e de urgência e	emergê	ncia		
Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Número de convênios mantidos	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Aumentar para 48% o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	Percentual	2020	47,30	48,00	47,60	Percentual	47,00	98,74
Ação Nº 1 - Fortalecer o gr	rupo de gestantes na UBS com	enfoque na a	ssistência a	o pré-nata	al e parto norma	al.			
2. Manutenção do contrato com 01 hospital	Manutenção do contrato com 01 hospital	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
contrato com 01 hospital	,						rumero	1,00	

DIRETRIZ Nº 3 - GESTÃO PARTICIPATIVA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Número de conferência realizada	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os mer	mbros do conselho e da gest	ão informado	s acerca d	as reuniõe	es.				
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Número de reuniões realizadas	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o calen	dário de eventos das reuniõ	es.		1					
3. Participar de 100% das reuniões da CIR	Percentual de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 1 - Manter todos os mer	nbros do conselho e da gest	ão informado	s acerca d	as reuniõe	es.				
Ação Nº 2 - Acompanhar o calen	dário de eventos das reunio	es.							
4. Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	Percentual de participação em reuniões	Percentual	2020	80,00	100,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 1 - Acompanhar o calen	dário de eventos das reunio	es.							
5. Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	Número de serviço implantado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a efetividade	do serviço de ouvidoria do	SUS.							
6. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	Número de pesquisa de satisfação realizadas	Número	2020	0	3	1	Número	0	C

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	Número de concurso realizado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todos os membro	s do conselho e da gestã	io informados	s acerca d	as reuniõ	es.				
2. Trocar 01 ambulância	Número de ambulância	Número	2020	1	1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - manter parcerias com ins	tituições de ensino para	aperfeiçoam	ento de pi	ofissionai	is				
3. Reforma da UBS	Número de UBS reformada	Percentual	2020	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - executar melhorias e refo	ormas na unidade de saú	de							
4. Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	Número NASF ampliados	Número	2020	4	8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Analisar as possibilidade	s de contratação para fo	rtalecer a equ	ipe.						
5. Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	Percentual de cursos e capacitação para os servidores de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	55,00	Percentual	25,00	45,45
Ação Nº 1 - Buscar e manter parceria	s com instituições de en	sino para ape	rfeiçoam	ento de pr	ofissionais.				
6. Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	Percentual de sistemas atualizados	Percentual	2020	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar em tempo adeq	uado as informações no	s sistemas de	saúde.						
7. Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual de adesão aos programas do governo federal existentes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - participar das reuniões da	a equipe sms e conference	cias de saúde							
8. Implantar 01 academia da saúde	Número de academia da saúde implantada	Número	2020	100	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para	a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria coi	ntínua.				
9. Executar melhorias/reformas no posto de saúde	Número de reforma no posto de saúde	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - efetuado uma reforma na	unidade básica de saúd	e							
10. Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	Número de sistema implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e utilizar o pro	ntuário eletrônico.								
Ação Nº 2 - Aderir a programas estad	lugis e federais de incent	tivo financeir	o à infor	notizacão	auanda dianan	11.111			

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	98,60	100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Cadastrar a população	o atendido pela atenção bás:	ica.							
Ação Nº 2 - Reestruturar a equipe	de atenção básica de acord	o com os req	uisitos ne	cessários.					
2. Manter 100% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da Atenção Básica no município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe	de atenção básica de acord	o com os req	uisitos ne	cessários.					
Ação Nº 2 - Atender as famílias ca	adastradas na ESF, conform	ne levantame	nto realiza	ado pelos	Agentes Comu	nitários d	e Saúde.		
3. Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Cadastrar a população	o atendida pela atenção bási	ica.							
4. Atingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	17,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras, ati	vidades educativas e prever	ntivas em saú	de bucal	ao grupo	de gestantes e a	lunos das	s escolas.		
Ação Nº 2 - Atender crianças a pa	artir do 1º mês de vida, para	realização d	e orientaç	ões e cuid	dados com a hig	giene buc	al do bebê.		
Ação Nº 3 - Ofertar através do Ce Periodontia e Pacientes portadores	-	ntológicas (C	EO), ate	ndimentos	nas especialida	ades de P	rótese parcia	l e total, Endo	odontia,
Ação Nº 4 - Reestruturar a equipe	de atenção básica de acord	o com os req	uisitos ne	cessários.					
5. Implantar em 50% das Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios Tabagismo	Percentual de unidades com ambulatórios de Tabagismo	Percentual	2020	25,00	50,00	0,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Desenvolver planos p	para a correção das não conf	formidades e	para a me	elhoria co	ntínua.				
6. Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	64,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as famílias ca	adastradas na ESF, conform	ne levantame	nto realiza	ado pelos	Agentes Comu	nitários d	e Saúde.		
7. Acompanhamento de 95% de Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	60,00	63,16
Ação Nº 1 - Desenvolver planos p	para a correção das não conf	formidades e	para a me	elhoria co	ntínua.				
8. Atingir 80% de consultas	Percentual de consultas programadas	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM									
acompanhamento do paciente	para a correção das não conf	formidades e	para a me	elhoria co	ntínua.				

10. Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Desenvolver planos p	ara a correção das não con	formidades e	para a me	elhoria co	ntínua.				
11. Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado devido vagas no MACC	Percentual de pacientes encaminhados	Percentual	2020		5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimento e acompa	anhamento realizado com s	ucesso							
12. Manter 100% das unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce das gest	antes, ainda no 1º trim	estre de gesta	ıção.						
Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes d	e alto risco via sistema	MC (central	de leitos) ao hospi	tal de referênci	a.			
Ação Nº 3 - Captação precoce das gest	antes de alto risco.								
2. Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes encaminhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamen	to contínuo na UBS da	as gestantes d	e alto risc	co.					
Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes d	e alto risco via sistema	MC (central	de leitos) ao hospi	tal de referênc	a.			
3. Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil	Percentual de pré- natal do parceiro realizado	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	1,00	1,03
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a	correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
4. Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das g	estantes faltosas nas co	onsultas.							
5. Realizar visita da puérpera até o 5° dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	Percentual	2020	70,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a	correção das não conf	formidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
6. Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas	Percentual de puérperas com planejamento familiar	Percentual	2020		80,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a	correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
7. Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológico	Razão	2020		0,70	0,70	Razão	0,50	71,43
Ação Nº 1 - Rastrear as mulheres em id	dade fértil para a realiz	ação de exan	ne citopat	ológico e	Mamografia.				
Ação Nº 2 - Realizar semanalmente co	leta de exame citopato	lógico de aco	rdo com a	a demand	a.				
8. Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a	correção das não conf	formidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
9. Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de mamografias	Razão	2020		0,40	0,40	Razão	0,40	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Estratificar os recém	n-nascidos conforme protoco	lo de classific	cação de r	isco, dete	rminando a lin	ha de cuio	dados necessá	iria.	
2. Realizar consulta do recém- nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta de	puerpério e de acompanham	nento do bebê	conform	e protocol	o Mãe-paranae	ense na U	BS.		
3. Realizar estratificação de risco em 100% do recémnascido conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar os recém	n-nascidos conforme protoco	lo de classific	cação de r	isco, dete	rminando a lin	ha de cuio	dados necessá	iria.	
4. Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consulta de	puerpério e de acompanham	nento do bebê	conform	e protocol	o Mãe-paranae	nse na U	BS.		
5. Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuá	ários com esquema de vacina	ção incomple	eto em ter	npo oport	uno, durante v	isita dos A	ACS.		
6. Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especiaalizado	Percentual de crianças encaminhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar os recém	-nascidos conforme protoco	lo de classific	cação de r	isco, dete	rminando a lin	ha de cuio	lados necessá	iria.	
7. Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	Percentual	2020		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar divers	sos tipos de métodos contrac	eptivos na un	idade bás	ica.					
8. Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com a linha guia da Saúde do Idoso implantada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todos os cu	uidados necessários para seg	uir a linha gui	a do Idos	complet	amente na UBS	ò.			
2. Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar todos os cu	uidados necessários para seg	uir a linha gui	a do Idos	complet	amente na UBS	S.			
3. Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	Percentual	2020	0,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação $N^{\rm o}$ 2 - Estimular os idosos à participação de atividades voltadas à saúde e bem-estar deles.

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA

OBJETIVO Nº 9 .1 - Organizar	e qualificar a linha de cuid	ado à Saúde	Mental.						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com Linha Guia de Saúde Mental implantado	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os cuidados i	necessários conforme a Linha	a Guia de Sa	íde Menta	al para ex	ercê-lo comple	tamente	na unidade b	ásica de saúc	le.
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

$DIRETRIZ\ N^{o}\ 10\ -\ ATENÇ\~AO\ PRIM\'ARIA\ -\ Implantar/Implementar\ todas\ as\ Linhas\ de\ Cuidado\ vigentes\ pela\ SESA$

1. Implantar/implementar a Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde Ação Nº 1 - Discorrer com os funcionários do centro de saúde sobre a linha guia de saúde bucal. Ação Nº 2 - Atender crianças a partir do 1º mês de vida, para realização de orientações e cuidados com a higiene bucal do bet 2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Ação Nº 1 - Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal Ação Nº 2 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.	· ·	100,0
Ação Nº 2 - Atender crianças a partir do 1º mês de vida, para realização de orientações e cuidados com a higiene bucal do bet 2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Percentual de unidades plano de cuidados Percentual 2020 100,00 Percent 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 20		100,0
2. Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha estratificação de risco e plano de cuidados Conforme Linha estratificação de risco e plano de cuidados Ação Nº 1 - Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal		100,0
estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Ação Nº 1 - Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal	al 100,00	100,0
, ,		
Ação Nº 2 - Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.		
, 1 6		
Ação Nº 3 - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas		
3. Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO Percentual de encaminhamentos inconsistentes para o CEO Percentual 2020 0,00 0,00 Percentual 2020	al 0	
Ação Nº 1 - Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendimentos nas especialidades de Prótese pa Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais	cial e total, End	lodontia,
4. Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico Percentual de gestantes com atendimentos odontológico Percentual 2020 60,00 60,00 Percent	45,00	75,0

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir aa realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% das crianças recémnascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a orientação aos	s pais dos prazos dos exar	nes necessári	os à saúd	e do bebê					
2. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos par	ra a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
3. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos par	a a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
4. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência visual em 100% serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos par	ra a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
5. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência em 100% serviços de saúde intelectual	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos par	ra a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
6. Manter/implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física em 100% dos serviços de saúde	Percentual de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA

OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar	e qualificar a linha de cuidad	do à Saúde	Populaçõ	ões Expos	stas aos Agrotó	óxicos.			
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Implantaar/implementar a linha de cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	Número de unidades de saúde com a Linha de Cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos implantada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Relacionar os serviços necessários com a vigilância sanitária e o hospital de referência para tomar as devidas atitudes planejadas.

DIRETRIZ Nº 13 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a equipe de vigilâ	ncia ambiental conform	ne quesitos ne	ecessários						
2. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	Percentual de mortes e adoecimento de Primatas Não Humanos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a	correção das não confo	rmidades e p	ara a mell	noria cont	ínua.				
3. Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC envio ao LACEN para a investigação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar juntamente com outro	os órgãos municipais, u	m plano de a	ção para 1	edução e	controle dos ar	nimais de	rua.		
4. Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

A cão N^{o} 2 - Realizar a estratificação de risco nos casos em que forem necessários seguindo os procedimentos definidos.

5. Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento/le	vantamento de acidente	s por escorpi	ões e outr	os animai	s peçonhentos	no munic	ípio.	'	
6. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento/le	vantamento de acidente	s por escorpi	ões e outr	os animai	s peçonhentos	no munic	ípio.		
7. Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos. Ação Nº 1 - Realizar monitoramento/le					100,00	no munic	Percentual	100,00	100,00
8. Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver planos para a	correção das não confo	rmidades e p	ara a mel	horia cont	ínua.				
9. Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os dados de control	le de água atualizados n	o sistema.							
10. Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subseqüente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizados os dado Plano de Amostragem.	os sobre controle da qua	llidade da ági	ia no siste	ema SISA	.GUA, conform	e o result	ados das aná	lises orientada	s pelo
11. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir através de licitaçã	o e conforme a necession	dade do setor	, equipan	nentos, ma	ateriais de cons	umo, EPI	¿s e uniforme	es.	
12. Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária/adequada	Número	2020	1	100	0	Número	0	C

DIRETRIZ Nº 14 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	6	6	Número	6,00	100,00
gentes de endemias a camp	oo conforme	protocolo	nacional	(um agente par	a 800 im	óveis).		
Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
e casos e bloqueio dos caso	os suspeitos d	le dengue				'		
Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
	monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue gentes de endemias a camp Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. e casos e bloqueio dos caso Percentual de infestação do Aedes	monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Percentual de infestação do Aedes de medida Número Número Percentual Percentual	monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Sentes de endemias a campo conforme protocolo Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Casos e bloqueio dos casos suspeitos de dengue Percentual de infestação do Aedes Percentual 2020	monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Percentual de infestação do Aedes Linha-Base Linha-Base Linha-Base Linha-Base Número 2020 4 A vimero 2020 4 Elinha-Base Número 2020 4 Elinha-Base Número 2020 4 Elinha-Base Número 2020 4 Elinha-Base Número 2020 4 Elinha-Base	monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Percentual de infestação do Aedes Linha-Base Plano(2022-2025) A 6 6 Casos e bloqueio dos casos suspeitos de dengue.	monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Percentual de infestação do Aedes Linha-Base Plano(2022-2025) Meta 2024 A 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue gentes de endemias a campo conforme protocolo nacional (um agente para 800 imóveis). Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Percentual de infestação do Aedes Onidade de Linha-Base Reta Plano(2022-2025) Meta 2024 Número de Inha-Base Número de LIRAa (100 metorial (100 metorial (100 metorial (100 metorial de 100 metorial (100 metorial de 100 metorial (100 metorial de 100 metorial (100 metor	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue Pentes de endemias a campo conforme protocolo nacional (um agente para 800 imóveis). Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano. Percentual de infestação do Aedes Percentual de infestação do Aedes Meta Plano(2022- 2025) Meta de medida - Meta Meta Meta 2024 Meta 2024 Meta 2024 Meta de medida - Meta Meta 2024 Meta 2026 Número 6,00 Meta 2024 M

Ação Nº 2 - Usar a rádio local, site da Prefeitura, jornal, redes sociais, entre outros, para propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor.

4. Garantir/viabilizar 100% do	Percentual de	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
material pedagógico,	equipamentos e								
equipamentos de sonoplastia e	materiais adquiridos								
veículos necessários para a									
atuação da Equipe de Educação									
em Saúde, do Setor de Controle									
de Endemias									

A cão N^o 1 - Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor, equipamentos, materiais de consumo, EPI c8 e uniformes.

Ação Nº 2 - Desenvolver campanha anual com carro de som e entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipientes com água parada.

DIRETRIZ Nº 15 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 15.1 - Saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.	Número	2020	18	72	18	Número	10,00	55,56
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
2. Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.	Percentual	2020		10,00	10,00	Percentual	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Notificar todos o	os agravos relacionados ao trabal	ho, inclusive	o item oc	upação.					
3. Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investig físicas e psicológicas, criança	ação de todos os acidentes relaciones e adolescentes.	ionados ao tr	abalho da	ndo prior	idade a acidento	es com: ó	bitos, amput	ações, incapa	citações
4. Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Divide-se o número de notificações registrados no SINAN, por local de notificação, em que houve o registro do campo ocupação pelo número total de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos o	os agravos relacionados ao trabal	ho, inclusive	o item oc	cupação.					
5. Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Divide-se o número de óbitos por causas externas, registrado no SIM, em que houve o registro do campo acidente de trabalho marcado como sim ou não na DO pelo número total de óbitos por causas externas x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

6. Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	Divide-se o número de óbitos, registrado no SIM, em que houve o registro do campo ocupação na DO pelo número total de óbitos x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver pla	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria coi	ntínua.				
7. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	Número de discussão realizado	Número	2020	1	4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Desenvolver pla	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria coi	ntínua.				
8. Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	Número de discussões realizadas	Número	2020	1	4	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Assegurar atençã	ão à saúde do trabalhador com in	speções e pa	lestras sol	bre o tema	a segurança no	trabalho.			
9. Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	Número absoluto de capacitação realizada	Número	2020	4	16	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar fiscaliza	ação na construção civil no muni	cípio e orien	tar os fun	cionários	do mesmo qua	into ao uso	correto dos	EΡΙ¿s.	
Ação Nº 2 - Realizar campan	has educativas junto às empresas	s e estabeleci	mentos pa	ara coibir/	reduzir doença	as e acider	ntes de trabalh	0.	
Ação Nº 3 - incentivar a prát	ica da ginástica laboral, inclusive	e dentro da U	BS.						
10. Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	Número absoluto de relatórios apresentados	Número	2020	4	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Assegurar atençã	ão à saúde do trabalhador com in	speções e pa	lestras sol	ore o tema	a segurança no	trabalho.			
11. Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre	Número	2020	18	72	18	Número	10,00	55,50

DIRETRIZ Nº 16 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 16 .1 - Estab	pelecer ações buscando a quali	dade dos ser	viços de	Vigilânci	a Sanitária.				
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registr	o dos estabelecimentos da vigilá	ìncia em tem	po adequ	ado.					
2. Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	Número de equipe de VISA necessária/adequada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% a re	evisão e manutenção dos equipa	mentos e veí	culos das	Vigilânci	as Epidemiológ	gica, Sanit	tária e Ambie	ntal.	
3. Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir através o	de licitação e conforme a necess	idade do seto	or, equipa	mentos, n	nateriais de cor	nsumo, EI	PI¿s e uniforn	nes.	
4. Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as sete a	ções básicas que estão inseridas	no COAP.							
5. Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% a re	evisão e manutenção dos equipa	mentos e veí	culos das	Vigilânci	as Epidemiológ	gica, Sanit	tária e Ambie	ntal.	
6. Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas	Número	2020	2	8	8	Número	4,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	os para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria coi	ntínua.				
7. Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado realizadas	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	os para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria coi	ntínua.			1	
8. 100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

9. Atendimento de 100% da	Percentual de amostras de	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações	produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.								
	encaminhamento de amostras en	n tempo opo	rtuno.						
10. Lavratura de 100% de	Percentual de lavratura de	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
medidas administrativo- sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	medidas administrativo- sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	reicentual	2020	100,00	100,00	100,00	reicentual	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a m	elhoria coi	ntínua.				
11. Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a m	elhoria coi	ntínua.				
12. 100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a m	elhoria coi	ntínua.				
13. Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dad	los de produção no Programa SI	EVISA, conf	orme est	abelecido.		'	'	'	
14. Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e faze	r controle dos locais onde ocorre	eu surto.					'		
15. Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 17.1 - Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Epidemiológica.											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		

1. Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30									
a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	30	29	29	Número	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os cas	os de risco por meio das visitas	domiciliares	feitas pel	a ESF.					
Ação Nº 2 - Implementação d	e estratégias de prevenção de ag	ravos e even	tos adver	sos, com	foco nas maior	es causas	de morbimor	talidade.	
Ação Nº 3 - Desenvolver e es	timular a participação de idosos	em atividade	es de cam	inhada e o	de utilização da	Academ	ia da terceira	idade.	
2. 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
3. 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver plan	nos para a correção das não conf	ormidades e	para a me	lhoria co	ntínua.				
4. 100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa dos u	isuários com esquema de vacina	ção incomple	eto em tei	npo oport	tuno, durante v	isita dos A	ACS.		
	usuários com esquema de vacina mpanhas de vacinação de acordo						ACS.		
							Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até	o com o Mini Percentual	stério da 2020	Saúde, ou	100,00	essidade.		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	o com o Mini Percentual	stério da 2020	Saúde, ou	100,00	essidade.		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação nos para a correção das não confiproporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	Percentual ormidades e Percentual	2020 para a me	Saúde, ou 100,00	100,00 100,00 100,00	essidade.	Percentual		
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação cos para a correção das não confideração de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual ormidades e Percentual	2020 para a me	Saúde, ou 100,00	100,00 100,00 100,00	essidade.	Percentual		
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Ação Nº 1 - Desenvolver plan 7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação cos para a correção das não conformados de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Número de casos novos de sífilis congênita em menores	o com o Mini Percentual ormidades e Percentual ormidades e Número	para a me 2020 para a me 2020	Saúde, ou 100,00 llhoria con 100,00 ou llhoria con 0	ntínua. 100,00 ntínua. 0	essidade. 100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Ação Nº 1 - Desenvolver plan 7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade Ação Nº 1 - Realizar três (3) t	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação cons para a correção das não conformados de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	percentual Percentual ormidades e Percentual ormidades e Número	para a me 2020 para a me 2020 para o me	Saúde, ou 100,00 llhoria col 100,00 col tocolo Má	ntínua. 100,00 ntínua. 0	100,00 100,00 0	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Ação Nº 1 - Desenvolver plan 7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade Ação Nº 1 - Realizar três (3) t	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação cons para a correção das não conference de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade testes de sífilis e HIV nas gestar	percentual Percentual ormidades e Percentual ormidades e Número	para a me 2020 para a me 2020 para o me	Saúde, ou 100,00 llhoria col 100,00 col tocolo Má	ntínua. 100,00 ntínua. 0	100,00 100,00 0	Percentual	100,00	100,0
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Ação Nº 1 - Desenvolver plan 7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade Ação Nº 1 - Realizar três (3) t Ação Nº 2 - Monitorar casos r 8. Reduzir para 0 número de mortalidade infantil	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação cos para a correção das não conformados de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade testes de sífilis e HIV nas gestar novos notificados no SINAN de	o com o Mini Percentual ormidades e Percentual ormidades e Número stes SUS, seg Sífilis Cong	para a me 2020 para a me 2020 para a me 2020 cundo Pro cinita em 1	Saúde, ou 100,00 Elhoria con 100,00 O tocolo Ma menores con	ntínua. 100,00 ntínua. 0 ae-Paranaense. de um ano de ici	100,00 100,00 0 lade. 0	Percentual Percentual Número	0	100,00
Ação Nº 2 - Realização de car 5. 100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação Ação Nº 1 - Desenvolver plan 6. 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Ação Nº 1 - Desenvolver plan 7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade Ação Nº 1 - Realizar três (3) t Ação Nº 2 - Monitorar casos n 8. Reduzir para 0 número de mortalidade infantil Ação Nº 1 - Realizar consulta	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação nos para a correção das não conference de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade Número de óbitos infantis	o com o Mini Percentual ormidades e Percentual ormidades e Número stes SUS, seg Sífilis Cong Número ento do bebê	para a me 2020 para a me 2020 para a me 2020 conform	Saúde, ou 100,00 Ilhoria con 100,00 O tocolo Ma menores con 1	ntínua. 100,00 ntínua. 100,00 ae-Paranaense. de um ano de id 0	100,00 100,00 0 lade. 0	Percentual Percentual Número	0	100,0

Ação Nº 5 - Acompanhar os r	ecém-nascidos de mães portado	oras de HIV e	ou sífilis						
9. Reduzir para 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	100	0	0	Número	0	ı
, , ,	o de gestantes na UBS com ent visita à mãe e recém-nascido p			1	•	181.			
10. Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza)	Percentual de doenças emergentes e reemergentes monitoradas e avaliadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0

DIRETRIZ Nº 18 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme REMUME	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência f saúde.	armacêutica, garantindo	o uso raciona	al de med	icamentos	s e o acesso ao	tratament	o nos diferer	ites níveis de	atenção à
2. Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	Número de atualizações da REMUME	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o REMUME en	n tempo adequado confo	rme solicitad	0.						
3. Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	Percentual da regularidade do fornecimento dos Medicamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência fi saúde.	armacêutica, garantindo	o uso raciona	al de med	icamentos	s e o acesso ao	tratament	o nos diferer	ites níveis de	atenção à
4. Adequação/ampliação do horário de atendimento de 01 Farmácia municipal (conferencia)	Número de farmácia com o horário ampliado/adequado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00

Demonstrativo	Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados						
122 -	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	1	1						
Administração Geral	Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	12	12						
	Participar de 100% das reuniões da CIR	95,00	60,00						
	Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	95,00	60,00						
	Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	1	1						

	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	1	0
	Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	3	1
	Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	3	3
	Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	4	2
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	10
301 - Atenção	Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	1	1
Básica	Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	100,00	65,00
	Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	1	1
	Trocar 01 ambulância	2	2
	Manter 100% de territorialização da APS no município	100,00	95,00
	Reforma da UBS	1	1
	Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	0	0
	Garantir acesso a 100% de cursos e capacitação para os servidores da saúde	55,00	25,00
	Manter 100% atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do ministério da saúde e secr. est. da saúde	60,00	60,00
	Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas	100,00	25,00
	Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	80,00	80,00
	Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	3	1
	Acompanhamento de 95% de Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	95,00	60,00
	Implantar 01 academia da saúde	0	0
	Executar melhorias/reformas no posto de saúde	1	1
	Acompanhar 80% de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	80,00	55,00
	Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferência)	0	0
	Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	80,00	50,00
	Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado devido vagas no MACC	5,00	5,00
	Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	18	10
	Manter 100% das unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	100,00	100,00
302 -	Aumentar para 48% o percentual de parto normal	47,60	47,00
Assistência Hospitalar e	Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	1	1
Ambulatorial	Manutenção do contrato com 01 hospital	1	1
303 - Suporte	Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme REMUME	100,00	100,00
Profilático e Terapêutico	Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	2	2
	Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com a Regional de Saúde	100,00	100,00

Adequação/ampliação do horário de atendimento de 01 Farmácia municipal (conferencia)	1	1
Implantaar/implementar a linha de cuidado à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	1	1
Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município	100,00	100,00
Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis	100,00	100,00
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município	1	1
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC)	100,00	100,00
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	100,00	100,00
Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde	100,00	100,00
Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias	100,00	100,00
Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	100,00	100,00
Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA	80,00	80,00
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero Rickettsia e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la	100,00	100,00
Pelo menos 02 ações a cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população.	8	4
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.	100,00	100,00
Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado	2	2
Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante	100,00	100,00
Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	100,00	100,00
Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações	100,00	100,00
Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subseqüente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	100,00	100,00
Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100,00	100,00
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	100,00	100,00
Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados	100,00	100,00
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	0	0

304 -Vigilância Sanitária

Affancianção de 100% dos Processos Administrativos Sanitárias os SERVISA ou Sistenta Prógrio 100.00				
Investigações realizadas em 100% dos locais da produçõe cótu armazenamento dos alimentos ondo ocorrea o astro por Desegra Transmitidas por Almentos — DTA S. Garantire a desponibilizar Editacação Permanente em Statida o 100% dos Servidones da VISA 100,00		100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra	100,00	100,00
satto por Decegas Transmitidas por Alimentos – DTA's. Garantir e disponibilizar Educação Dermanente satida a 100% dos Servidores da VISA 100.00 100.		Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio	100,00	100,00
Fariatificar curiforme Intha gata materna 100% das gestantes 100,00 100,00 100,00			100,00	100,00
Negliacia Epidemiológica e de control de obitos prematuros (d. 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principals doergas críticias no transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, clineer, diabetes e doenças respiratórias críticias. Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravore, câncer relacionado no trabulho, dermatose ocupacional, doença osteomisculor relacionado na trabulho, perda anditiva induzida por ruido, penemerocinios, tentrolmo mental relacionado na trabulho, perda anditiva induzida por ruido, penemerocinios, tentrolmo mental relacionado na trabulho, perda anditiva induzida por ruido, penemerocinios, tentrolmo mental relacionado na trabulho, perda anditiva induzida por ruido, penemerocinios, tentrolmo mental relacionado na trabulho, perda de dengue nos municípios infestados 6 6 6 6 Garantir an realização dos testes de triagem neonatal (conçãozinho, peninho, olhinho, orelhinha e linguinha) 100,00 100,00 en tentropo oportuno para 100% das crianças referimancidas 100% das unidades hásicas de saúde 100,00 10		Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	100,00	100,00
Reduizir para 29 o número de óbitos prematuros (el. 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais decenas crónicas. Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravoe: câneer dealeonado ao trabalho, dermatova outractionado, programa de apropria circulatório, cancer, diabetes e duenças resprinteórias contractivos mental relacionado ao trabalho, perta auditiva induzida por ruitio, programoni, domena outratorio mental relacionado ao trabalho, perta auditiva induzida por ruitio, programoni, domena outratorio mental relacionado ao trabalho, perta auditiva induzida por ruitio, programoni, domena outratorio mental relacionado ao trabalho, perta auditiva induzida por ruitio, programoni, domena outratorio de cancer de		Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	100,00	100,00
preumoconiose, transformo mental relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, preumoconiose, transformo mental relacionado ao trabalho. Realizar no mínimo f (esis) ciclos de vistas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados 6 6 6 Garantir aa realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) 100,00 100,00 en tempo oportuno para 100% das crianças tecêm nascidas. Implantar/implementar a Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades básicas de saúde 25,00 25,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 65,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 65,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 65,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar/implementar em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no 100,00 100,00 Extritório do município. Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao amo. 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para 100,00 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100,00 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental 25,00 25,00 SESA PR em 100% das amidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precuce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde estados	_	crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias	29	29
Garantir aa realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) en tempo oportuno para 100% das crianças recém-nascidas Implantar/Inplementar a Linha Cuita de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar/Implementar a linha guita de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde 25,00 25,00 Implantar/Implementar a linha guita da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar/Implementar a linha guita da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 65,00 Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme 100,00 100,00 Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme 100,00 100,00 Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no 10,00 100,00 Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no 10,00 100,00 Ercalizar 6 LIRAn (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao uno. 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantar/Implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guita de Saúde Bucul 100,00 100,00 Implantar/Implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guita de Saúde Mental 25,00 25,00 25SA PR em 100% das unidades básicas ed saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guita do Idoso 100,00 100,00 84 100,00		ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído,	18	10
Implantar Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 100,00 Implantar Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde 25,00 25,00 25,00 Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades hásicas de saúde 100,00 100,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades hásicas de saúde 100,00 65,00 Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades hásicas de saúde 100,00 65,00 Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme 100,00 estratificação de risco 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados 100,00 100,00 Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município. Realizar 6 LIRAu (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100,00 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental 25,00 25,00 SISA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100,00 50,00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças 85,00 85,00 100,00 50,00 Investigar 100% dos acidentes come charlos de afaide Bucal 100,00 100,00 priorizando os acidentes come chius, amputações, incapacitações físicas e psiculógicas, crianças e adolescentes Realizar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos 100,00 100,		Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	6	6
Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades básicas de saúde Implantur/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde Implantur/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde Implantur/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde Implantur/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde Implantur/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde Implantur/implementar en 10% o aúmero de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município. Realizar 6 LIRAna (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantur/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Implantur/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - 25,00 SISA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso Realizar consulta do recêm-nascido até o 10º dia em 80% das crianças Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações fisicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. Inplantura gões de revenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada			100,00	100,00
Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde 100.00 100.00 Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde 100.00 65.00 Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme 100.00 100.00 100.00 estratificação de risco 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados 100.00 100.00 100.00 100.00 Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município. Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos cusos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precece Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100.00 100.00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental 25.00 25.00 SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100.00 50.00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças 85.00 85.00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100.00 95.00 100.00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 100.00		Implantar/implementar a Linha Guia de Saúde Bucal em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde 100,00 65,00 Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme 100,00 10		Implantar Linha Guia de Saúde Mental em 100% das unidades básicas de saúde	25,00	25,00
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializados conforme estratificação de risco 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados 100,00 100,00 Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município. Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - 25,00 SESA PR em 100% das população idosa conforme Linha Guia do Idoso Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças 8 5,00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de entrole do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 1,000 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 2,000 2,000 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 1,000 1,000 1,000		Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	100,00
estratificação de risco 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados 100,00 100,00 Aumentar anualmente cm 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município. Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental-SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 2,000 2,000 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 1,000 1,000 1,000		Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	100,00	65,00
Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município. Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - 25,00 SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças 85,00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00			100,00	100,00
Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 6 Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para 100,00 100,00 intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100,00 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental 25,00 25,00 SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100,00 50,00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10° dia em 80% das crianças 85,00 85,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 95,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	100,00
Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100,00 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - 25,00 25,00 SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100,00 50,00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças 85,00 85,00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100,00 de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00			10,00	4,00
intervenção e tratamento precoce Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal 100,00 100,00 Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - 25,00 25,00 SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100,00 50,00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças 85,00 85,00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Realizar 6 LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	6	6
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental - SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100,00 50,00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10° dia em 80% das crianças 85,00 85,00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00			100,00	100,00
SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso 100,00 50,00 Realizar consulta do recém-nascido até o 10° dia em 80% das crianças 85,00 85,00 Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal	100,00	100,00
Realizar consulta do recém-nascido até o 10° dia em 80% das crianças Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00			25,00	25,00
Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal 100,00 95,00 100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. 1,00 1,00 Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil		Estratificar 100% da população idosa conforme Linha Guia do Idoso	100,00	50,00
100% de registro de óbitos com causa básica definida 100,00 Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	85,00	85,00
Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Manter cadastrados ao menos 100% da Cobertura de Saúde Bucal	100,00	95,00
priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%. Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e	100,00	100,00
zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO 0,00 0,00 Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada 20,00 20,00 Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	1,00	1,00
Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada20,0020,00Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia100,00100,00Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil95,001,00			100,00	100,00
Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia 100,00 100,00 Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	0,00	0,00
Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil 95,00 1,00		Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	20,00	20,00
		Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	100,00	100,00
Atingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo) 100,00 80,00		Realizar 95% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno-infantil	95,00	1,00
		Atingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo)	100,00	80,00

100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100,00	100,00
Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	100,00	100,00
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência visual em 100% serviços de saúde	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico	60,00	45,00
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	80,00	80,00
Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	80,00	80,00
Implantar em 50% das Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios Tabagismo	0,00	0,00
100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência em 100% serviços de saúde intelectual	100,00	100,00
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	100,00	100,00
Realizar visita da puérpera até o 5° dia pós parto em 80%	80,00	60,00
Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especiaalizado	100,00	100,00
100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos	100,00	100,00
Manter/implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física em 100% dos serviços de saúde	100,00	100,00
Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,70	0,50
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	3	1
Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	85,00	85,00
Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	80,00	80,00
Reduzir para 0 número de mortalidade infantil	0	0
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre	3	1
Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	100,00	100,00
Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	100,00	100,00
Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	0,40
Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre	3	3
Reduzir para 0 número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza)	100,00	100,00

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção	Corrente	1.156.000,00	2.613.000,00	698.384,00	21.716,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.489.100,00
Básica	Capital	20.000,00	26.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.500,00	54.300,00
302 -	Corrente	650.000,00	1.607.700,00	11.000,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.279.700,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	46.500,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	86.500,00
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância	Corrente	10.000,00	75.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	181.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

EM 2024, O ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA TEVE UM AUMENTO SIGNIFICATIVO.

FORAM CONTRATADOS MAIS PROFISSIONAIS PARA A UBS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 01/04/2025.

https://digisusgmp.saude.gov.br 37 de 49

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				D	espesa Total em Saúde por Fo	nte e Subfunção					
Subfunções			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção	Corrente	338.246,47	4.069.416,35	1.033.015,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440.678,74
Básica	Capital	0,00	142.309,61	58.396,00	801.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.605,61
302 -	Corrente	11.648,00	2.367.040,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378.688,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	54.549,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.549,49
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 -	Corrente	0,00	23.041,79	109.364,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405,84
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	1.952.635,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952.635,55
Subfunções	Capital	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
TOTAL		2.302.530,02	6.601.808,15	1.200.775,97	856.449,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.961.563,63

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,02 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	49,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.722,84
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,79 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2025.

https://digisusgmp.saude.gov.br 38 de 49

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.525.800,00	1.525.800,00	1.628.884,23	106,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	301.500,00	301.500,00	196.707,76	65,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	196.000,00	196.000,00	167.309,92	85,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	553.300,00	553.300,00	542.010,60	97,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	722.855,95	152,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.090.400,00	23.200.400,00	23.738.247,29	102,32
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	17.428.792,67	99,59
Cota-Parte ITR	82.000,00	82.000,00	79.029,82	96,38
Cota-Parte do IPVA	478.400,00	588.400,00	637.624,00	108,37
Cota-Parte do ICMS	4.962.000,00	4.962.000,00	5.509.501,02	111,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	68.000,00	68.000,00	83.299,78	122,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.616.200,00	24.726.200,00	25.367.131,52	102,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENH		DESPES LIQUIDA		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a
SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.800,00	4.867.096,00	4.070.424,90	83,63	4.052.456,63	83,26	4.034.993,01	82,90	17.968,27
Despesas Correntes	3.769.000,00	4.601.800,00	3.928.115,30	85,36	3.915.164,02	85,08	3.897.700,40	84,70	12.951,28
Despesas de Capital	46.800,00	265.296,00	142.309,60	53,64	137.292,61	51,75	137.292,61	51,75	5.016,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.257.700,00	2.414.700,00	2.367.040,38	98,03	2.367.040,38	98,03	2.324.501,04	96,26	0,00
Despesas Correntes	2.257.700,00	2.414.700,00	2.367.040,38	98,03	2.367.040,38	98,03	2.324.501,04	96,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	85.000,00	23.041,79	27,11	23.041,79	27,11	22.816,59	26,84	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	23.041,79	27,11	23.041,79	27,11	22.816,59	26,84	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 39 de 49

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.158.500,00	7.366.796,00	6.460.507,07	87,70	6.442.538,80	87,45	6.382.310,64	86,64	17.968,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.460.507,07	6.442.538,80	6.382.310,64			
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.460.507,07	6.442.538,80	6.382.310,64			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.805.00					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.655.437,35	2.637.469,08	2.577.240,92			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,46	25,39	25,15			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO	Saldo Inicial	Despesas Custo	de Referência	Saldo Final	
PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 40 de 49

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.805.069,72	6.460.507,07	2.655.437,35	78.196,43	0,00	0,00	0,00	78.196,43	0,00	2.655.437,35
Empenhos de 2023	3.268.754,83	6.012.373,23	2.743.618,40	0,00	16.839,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.458,38
Empenhos de 2022	3.160.994,44	5.162.591,57	2.001.597,13	0,00	106.099,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.696,66
Empenhos de 2021	2.650.970,43	4.175.868,43	1.524.898,00	0,00	1.311,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526.209,42
Empenhos de 2020	1.992.488,56	3.440.000,47	1.447.511,91	0,00	45.699,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.211,03
Empenhos de 2019	2.053.198,59	3.257.497,64	1.204.299,05	0,00	6.956,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.255,69
Empenhos de 2018	1.921.385,33	2.755.398,88	834.013,55	0,00	6.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	840.829,79
Empenhos de 2017	1.801.418,25	2.811.906,34	1.010.488,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.488,09
Empenhos de 2016	1.706.903,27	2.193.939,67	487.036,40	0,00	3.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	490.384,57
Empenhos de 2015	1.603.503,47	2.307.522,48	704.019,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.019,01
Empenhos de 2014	1.491.720,87	2.327.998,57	836.277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.277,70
Empenhos de 2013	1.371.515,27	2.028.941,63	657.426,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.426,36
					S ATÉ O FINAL os negativos da co		IO ATU	JAL QUE		0,00
					S ATÉ O FINAL ado no demonstra			_	JE	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O $CUMPRIMENTO \ DO \ LIMITE \ (XXIII) = (XXI - XVII) \ (Artigo \ 24 \ \S \ 1^{\circ} \ e \ 2^{\circ} \ da \ LC \ 141/2012)$

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	Saldo Inicial	Despesas Custo	de Referência	Saldo Final		
OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

https://digisusgmp.saude.gov.br 41 de 49

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	768.000,00	839.538,96	2.499.956,55	297,78
Provenientes da União	723.000,00	730.000,00	1.231.198,00	168,66
Provenientes dos Estados	45.000,00	109.538,96	1.268.758,55	1.158,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	768.000,00	839.538,96	2.499.956,55	297,78

SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XIX)	ÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENH		DESPES LIQUIDA		DESPES. PAGAS		Inscritas em Restos a
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.723.984,00	2.704.114,70	2.185.591,80	80,82	2.148.335,55	79,45	2.119.840,85	78,39	37.256,25
Despesas Correntes	1.703.984,00	1.809.373,54	1.325.295,80	73,25	1.288.039,55	71,19	1.259.544,85	69,61	37.256,25
Despesas de Capital	20.000,00	894.741,16	860.296,00	96,15	860.296,00	96,15	860.296,00	96,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	454.884,00	704.884,00	11.648,00	1,65	11.648,00	1,65	11.648,00	1,65	0,00
Despesas Correntes	454.884,00	694.884,00	11.648,00	1,68	11.648,00	1,68	11.648,00	1,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	86.500,00	181.038,96	54.549,49	30,13	54.549,49	30,13	53.115,49	29,34	0,00
Despesas Correntes	86.500,00	181.038,96	54.549,49	30,13	54.549,49	30,13	53.115,49	29,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	277.000,00	360.102,72	109.364,05	30,37	109.364,05	30,37	109.364,05	30,37	0,00
Despesas Correntes	277.000,00	360.102,72	109.364,05	30,37	109.364,05	30,37	109.364,05	30,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	2.296.159,55	1.952.635,55	85,04	1.952.635,55	85,04	1.934.681,15	84,26	0,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 42 de 49

Despesas Correntes	0,00	2.296.159,55	1.952.635,55	85,04	1.952.635,55	85,04	1.934.681,15	84,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.542.368,00	6.246.299,93	4.313.788,89	69,06	4.276.532,64	68,47	4.228.649,54	67,70	37.256,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não	
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(e)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.539.784,00	7.571.210,70	6.256.016,70	82,63	6.200.792,18	81,90	6.154.833,86	81,29	55.224,52	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.712.584,00	3.119.584,00	2.378.688,38	76,25	2.378.688,38	76,25	2.336.149,04	74,89	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	86.500,00	181.038,96	54.549,49	30,13	54.549,49	30,13	53.115,49	29,34	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	362.000,00	445.102,72	132.405,84	29,75	132.405,84	29,75	132.180,64	29,70	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES $(XLVII) = (X + XXXIX)$	0,00	2.296.159,55	1.952.635,55	85,04	1.952.635,55	85,04	1.934.681,15	84,26	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.700.868,00	13.613.095,93	10.774.295,96	79,15	10.719.071,44	78,74	10.610.960,18	77,95	55.224,52	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5° da Lei Complementar 173/2020	1.610.268,00	3.494.940,38	1.965.646,75	56,24	1.965.646,75	56,24	1.935.718,05	55,39	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.090.600,00	10.118.155,55	8.808.649,21	87,06	8.753.424,69	86,51	8.675.242,13	85,74	55.224,52	

FONTE: SIOPS, Paraná28/02/25 07:42:46

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	--------------------

43 de 49 https://digisusgmp.saude.gov.br

	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 57.712,88	91578,71
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 35.645,40	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 110.136,00	110136,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 356.386,80	356386,80
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 180.000,00	180000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	313441,70
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 87.544,00	77708,10
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.015,43	19015,43
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 681,09	681,09
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA		

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Indicador					
		Única			
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,97 %			
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,66 %			
1.3	Participação $\%$ das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,02 %			
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	49,25 %			
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,30 %			
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,76 %			
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.722,84			
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,32 %			
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,79 %			
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,56 %			
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,31 %			
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %			
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,20 %			
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,46 %			

https://digisusgmp.saude.gov.br 44 de 49

^{1 -} Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

^{2 –} Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 01/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 01/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não aconteceu auditorias em 2024.

https://digisusgmp.saude.gov.br 45 de 49

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma ferramenta que serve pra avaliar o cumprimento das metas anuais estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e os Indicadores Pactuados. Desta forma constitui também um importantes instrumento de Planejamento de Saúde proporcionando informações para a realizaram dos Planos e Programações seguintes.

https://digisusgmp.saude.gov.br 46 de 49

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A equipe deverá continuar se aprimorando cada vez mais com capacitações e treinamentos afim de realizar ações de conscientização e cuidados com os grupos de maior vulnerabilidade.

Retomando a rotina de reuniões com os idosos, grupos de gestantes e portadores de doenças crônicas. E desejamos também que a equipe se reestruture por completo para melhor atender e estratificar um maior número de grupos de risco, na atenção primária visando melhor atendimento aos usuários.

Ademais, será incentivada a atuação cada vez mais necessária, dos Agentes Comunitários de Saúde no município afim de fazer o acompanhamento de toda a população.

ERONISES FERNANDES DA SILVA Secretário(a) de Saúde SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 2024

https://digisusgmp.saude.gov.br 47 de 49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: PARANA MUNICÍPIO: SAO JOSE DAS PALMEIRAS Relatório Anual de Gestão - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

• Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

https://digisusgmp.saude.gov.br 48 de 49

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 01 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de São José Das Palmeiras

https://digisusgmp.saude.gov.br 49 de 49